



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 39/73

O Excelentíssimo Senhor Desembargador GERALDO MAJELLA F. FERREIRA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar o encerramento, nesta data, de todas as atividades do Tribunal, em sinal de luto e profundo pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Doutor KISLEU DIAS MACIEL, Juiz deste Colegiado.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 02 de maio de 1.973.

DESOR. GERALDO MAJELLA F. FERREIRA,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.